

## EDITAL

A Reitoria da Universidade de Coimbra, através do projeto especial da Academia Sino-Lusófona (ASL-UC), e a Fundação Eng. António de Almeida, associam-se na atribuição do **PRÉMIO DOUTOR FERNANDO AGUIAR-BRANCO**.

O **Prémio Doutor Fernando Aguiar-Branco** destina-se a galardoar anualmente estudos quer no domínio das Letras Lusófonas, quer no âmbito da Lusofonia Jurídica, ou estudos sobre grandes figuras oriundas da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra ou da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Nestas condições, e nos termos estabelecidos pelo Regulamento do Prémio, a Universidade de Coimbra abre o concurso para a atribuição do **PRÉMIO DOUTOR FERNANDO AGUIAR-BRANCO no ano letivo 2024/2025**:

### CANDIDATURAS

**Período de candidaturas:** desde o dia 16 de setembro de 2024 **até ao dia 30 de abril de 2025, às 23h59.**

**Destinatários:** Podem concorrer trabalhadores docentes, não docentes e investigadores da Universidade de Coimbra, bem como qualquer outro interessado com vínculo contratual ativo com a instituição à data da candidatura.

### Documentação de candidatura:

1. Devem ser entregues cinco exemplares do trabalho nos Serviços Administrativos da Academia Sino-Lusófona da Universidade de Coimbra (sítio no Colégio da Trindade) em sobreescrito fechado e dirigido ao Diretor da Academia Sino-Lusófona, com a indicação “Prémio Doutor Fernando Aguiar-Branco”.
2. Do sobreescrito referido no n.º 1, devem ainda constar os seguintes elementos: nome, profissão, ligação à Universidade de Coimbra (número mecanográfico), morada completa, telemóvel, *email*, bem como o título do trabalho apresentado.

**Elegibilidade:**

1. Por cada candidato só poderá ser apresentado um único trabalho em cada ano, embora se admitam estudos em coautoria, assim como concorrer em diversos anos, mas nenhum trabalho será admitido mais do que uma vez a concurso.
2. Para serem admitidos a concurso, os trabalhos devem respeitar os seguintes requisitos:
  - a. Serem elaborados pelo/a candidato/a no ano letivo em questão;
  - b. Respeitarem as regras de originalidade e integridade académica;
  - c. Versarem sobre temas no domínio das Letras Lusófonas, quer no âmbito da Lusofonia Jurídica, ou estudos sobre grandes figuras oriundas da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra ou da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;
  - d. Serem escritos em português;
  - e. Serem apresentados datilografados ou impressos;
  - f. Não terem sido anteriormente apresentados a qualquer concurso.

**Só serão consideradas para avaliação as candidaturas que incluam e respeitem todos os elementos mencionados no Regulamento**, com exceção dos casos devidamente justificados.

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

A avaliação é feita por um júri, competindo-lhe verificar a admissibilidade dos trabalhos, proceder à sua apreciação e discussão, e, subsequentemente, à sua classificação em mérito relativo.

**COMPOSIÇÃO DO JÚRI**

- 1) Presidente: João Nuno Calvão da Silva (Vice-Reitor para as Relações Externas e *Alumni* da Universidade de Coimbra)
- 2) Rui de Figueiredo Marcos (Diretor da Academia Sino-Lusófona da Universidade de Coimbra e Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra)
- 3) Augusto Aguiar-Branco (Presidente do Conselho de Administração da Fundação Eng. António Almeida)
- 4) Rui Jorge Gama Fernandes (Subdiretor da Academia Sino-Lusófona da Universidade de Coimbra e Professor da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra)
- 5) João Rui Couto da Rocha Pita (Professor da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra)

#### *FINANCIAMENTO*

O prémio, no valor de 3 000,00€ (três mil euros), é financiado pela Fundação Eng. António de Almeida e o pagamento efetuado diretamente ao(s) galardoado(s). No caso de ser atribuído *ex aequo*, o prémio é dividido por dois ou mais concorrentes.

Todas as informações relativas ao Prémio, incluindo o Regulamento, estão disponíveis para consulta em: <https://www.uc.pt/asl/atividades/premio-doutor-fernando-aguiar-branco/>